



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9276 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**


=====


Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2000, o Maj PM RE 03624-3 EURICO DE CASTRO ARRUDA NETO.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2000, 112º da República.

  
JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Governador

  
REINALDO SILVA SIMIÃO  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
JORGE HONORATO - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Primeiro Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Parecer nº 17, de 09 de março de 1997, a saber: de conformidade do previsto no item 14 do Parecer nº 17, de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica promovido ao Posto Militar de Primeiro Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro Oficial de Polícia Militar, pelo critério de merecimento, a partir de 27 de agosto de 2000, o Sr. MAI FM RE 02824-3 EURICQ DE CASTRO ARRUDA NETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Novembro de 2000.

JOSE DE ABREU BIANCO

Governador

REINALDO SILVA SIMÃO

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - Cel PM  
Comandante-Chefe de Polícia Militar